

ATO ADMINISTRATIVO N.º 474/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 399368/2018, da Secretaria de Saúde, resolve conceder pensão, a partir de 28.07.2018, em caráter vitalício, ao Sr. Osvanir Umbelino Duarte, RG n.º 006.473/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. Cleide Aparecida Castrequini Duarte, ocorrido em 28.07.2018, lotada quando em atividade, na Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profis. Téc. Nível Médio Serv. Saúde SUS, Classe "D", Nível "005", carga horária 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 12835ae3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar